

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

Superintendência de Planejamento
Walter Jobe

Assessoria Particular da Prefeita
Débora Felipe de Souza Batista

Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos
Marcos André de Freitas Ribeiro

Superintendência de Paz e Defesa Social
Alcémir Pascoutto da Rocha

Superintendência de Postura
Fabiano de Araújo Mariano

Guarda Civil Municipal
Carlos Augusto Leão de Souza

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Superintendência de Comunicação
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes
Otávio Amaral de Carvalho

Superintendência de Agricultura e Pecuária
Eduardo Augusto Barbosa Alves

Superintendência de Pesca e Aquicultura
Genivaldo Sales da Silva

Superintendência de Trabalho e Renda
Manoel Gonçalves Patrão

Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Ana Alice Ribeiro Lopes de Alvarenga

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária

Superintendência do PROCON
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Superintendência dos Direitos do Idoso
Leandro Gomes Neto

Coordenadoria da Defesa Civil
Henrique Augusto de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Jorge Willian Pereira Cabral

Superintendência de Iluminação Pública
Neilton Virgílio de Souza Junior

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Felipe Mocaiber Lopes

Empresa Municipal de Habitação
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel

Superintendência de Igualdade Racial
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

Fundação Municipal de Esporte
Rogério Quitete de Campos

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Zacarias Albuquerque Oliveira

Superintendência de Limpeza Pública
Carlos Queiroz Morales Bentancor

Secretaria Municipal de Fazenda
Roberto Landes da Silva Júnior

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

S U M Á R I O

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	..
Atos do Vice-Prefeito.....	..
Despachos do Vice-Prefeito.....	..
Procuradoria Geral do Município.....	..
Gabinete da Prefeita.....	2

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	..
Governo.....	..
Desenvolvimento Econômico.....	..
Desenvolvimento Humano e Social.....	..
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	2
Educação, Cultura e Esporte.....	2
Fundação de Saúde.....	..
Desenvolvimento Ambiental.....	3
Gabinete do Vice-Prefeito.....	..
Fazenda.....	..
PREVICAMPOS.....	..
Controle Orçamentário e Auditoria.....	..
CODEMCA.....	..
Saúde.....	..
Fundação da Infância e Juventude.....	..

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	4
CÂMARA MUNICIPAL.....	4

e um mil, seiscentos e noventa e oito reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	
21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	
1.04.122.0067.2359 - APOIO ADM. - CODEMCA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13.200,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00
TOTAL DA UG	27.200,00

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
2.08.122.0067.4481 - GESTAO INSTITUCIONAL - CMPDCA E CONSELHO TUTELARES	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	204.418,00
TOTAL DA UG	204.418,00

060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRA	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMINIST. E IMPLANTACAO	
FONTE 0144 - NAT 319003 - PENSOES, EXCLUSIVE DO RGPS	80,00
TOTAL DA UG	80,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	
21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	
1.23.691.0062.2266 - INTEGRACAO PARA O DESENV. DO COMERCIO, DA INDUSTRIA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	27.280,00
TOTAL DA UG	27.280,00

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
1.08.122.0067.2363 - APOIO ADM. - CONSELHO MUN. DA INFANCIA E JUVENTUDE	
FONTE 0144 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	26.352,00
FONTE 0144 - NAT 336039 - OUTROS SERV.TERC.-PJ - TRANSF.INST.FIN.C/F LU	33.740,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	22.824,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	22.990,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.103,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.945,00
2.08.243.0152.4747 - APOIO SOCIO-EDUCACIONAL, ESPORTIVO E CULTURAL	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.065,00
2.08.243.0153.4748 - MONITOR. E APOIO A CRIANCA E ADOLESC. MORADOR DE RUA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	30.659,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.990,00

Atos da Prefeita

Decreto nº 196/2016
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 2.453.611,79 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e onze reais e setenta e nove centavos)**, na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2476 - TRANSPORTE ESCOLAR - ONIBUS ESCOLAR	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.474.695,96
1.12.364.0011.2021 - TRANSPORTANDO ALUNOS - ENSINO SUPERIOR	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	285.641,88
1.12.366.0014.2034 - TRANSPORTANDO ALUNOS DO EJA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	140.192,95
TOTAL DA UG	1.900.530,79

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	263.081,00
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	290.000,00
TOTAL DA UG	553.081,00

Art. 2º - O recurso necessário para o **Crédito Adicional Suplementar**, citado no artigo 1º, é proveniente de **Excesso de Arrecadação**, disponível na Caixa Econômica Federal, Agência 0180, na conta corrente nº 600000107-3;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 05 de julho de 2016

ROSINHA GAROTINHO
PREFEITA

Id: 1968548

Decreto nº 195/2016
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 231.698,00 (duzentos e trinta**

2.08.243.0154.4749 - CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	12.563,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	4.020,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.167,00
TOTAL DA UG	204.418,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 30/06/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 05 de julho de 2016

ROSINHA GAROTINHO

PREFEITA

Id: 1968547

Decreto nº 197/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 1.620.000,00 (um milhão,**

Portaria nº1073/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público PSF realizado através do Edital 01/08 publicado em 01/10/2008 e homologado através da Portaria 830/10 de 10 de novembro de 2010 publicada em 09/11/2010.

CONSIDERANDO a impetração do Mandado de Segurança por **TEREZINHA DE FÁTIMA DA SILVA SANTOS GANDA.**

CONSIDERANDO a concessão da segurança pela 9ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do **Mandado de Segurança nº0037798-31.2012.8.19.000**, para que a impetrante seja convocada, nomeada e empossada no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, após cumpridas as demais etapas do concurso.

RESOLVE convocar e nomear TEREZINHA DE FÁTIMA DA SILVA SANTOS GANDA no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário.

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual,
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acumulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, para efeitos de comprovação, somente será aceito a publicação oficial do pedido.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2016.

Rosinha Garotinho

- Prefeita Municipal -

(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 1968512

Portaria Nº 1086/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13.8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Márcia Adriana Pitote da Silva Martins**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM Presidente Castelo Branco, Classificação "B", **Simbolo DAS 6** com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de julho de 2016.

Rosinha Garotinho

- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 1968317

seiscentos e vinte mil reais), na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA

15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.12.365.0135.1943 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CRECHES	
FONTE 0215 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.620.000,00
TOTAL DA UG	1.620.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação orçamentária constante na ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÃO

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.365.0013.2371 - MANUTENCAO DE CRECHES MUNICIPAIS	
FONTE 0215 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.620.000,00
TOTAL DA UG	1.620.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 05 de julho de 2016

ROSINHA GAROTINHO

PREFEITA

Id: 1968549

Gabinete da Prefeita

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Portaria nº. 108/2016

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 102/2016 desta Guarda Civil Municipal, publicada em D.O. datado de 01 de junho de 2016, que cancelou do assentamento funcional da Guarda Civil Municipal **LEANE DA SILVA**, matrícula 13977, uma punição de **SUSPENSÃO**, onde lê-se "...no dia 24 de janeiro de 2001...", leia-se "...no dia 01 de fevereiro de 2001...".

Campos dos Goytacazes, 04 de julho de 2016.

Carlos Augusto Leão de Souza
Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 109/2016

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991, **resolve:**

ELOGIAR os servidores **CINTHIA MARIA DE AZEVEDO**, matrícula 18733, **CLÉCIO ANDRADE DE SOUZA**, matrícula 14777, **DIONICE MARIA BERALDI TABOADA**, matrícula 13090, **ERIALDO ALVES MANHÃES**, matrícula 13045, **ÍTALO AUGUSTO CRUZ DA SILVA**, matrícula 14003, **JEANNE DA SILVA CRUZ PEREIRA**, matrícula 14727, **JOCILEA LINHARES ARAUJO**, matrícula 18857, **LUCIANA MONTEIRO DE MELO RODRIGUES**, matrícula 18708, **MARCELO SANTOS DA SILVA**, matrícula 13544, **MARIA DE FÁTIMA GUERRA**, matrícula 13906, **MARIA DA PENHA BRAGA STERQUIM**, matrícula 14770, **RENATA RIBEIRO SEIXAS GOMES**, matrícula 20086, **UENDERSON DE SOUZA MATTOS**, matrícula 18789, pelo empenho na organização para a realização da Solenidade de Passagem de Comando realizada no dia 06 de abril de 2016, na Sede da GCM, procedendo de maneira profissional, com seriedade e comprometimento, que foram essenciais para o sucesso da Solenidade. Este é o tipo de procedimento que caracteriza os servidores desta Instituição, enchendo de orgulho seus superiores. É com imenso prazer que o louvo. INDIVIDUAL.

Campos dos Goytacazes, 04 de julho de 2016.

Carlos Augusto Leão de Souza
Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 110/2016

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991, **resolve:**

ELOGIAR o Guarda Civil Municipal **IVAN SILVA DE SOUZA**, matrícula 13573, pela brilhante e elogiosa atuação no Projeto da Guarda Civil Municipal "A criança pede...", que repercutiu de forma positiva em toda a comunidade escolar, procedendo de maneira profissional, com seriedade e comprometimento. Este é o tipo de procedimento que caracteriza os servidores desta Instituição, enchendo de orgulho seus superiores. É com imenso prazer que o louvo. INDIVIDUAL.

Campos dos Goytacazes, 04 de julho de 2016.

Carlos Augusto Leão de Souza
Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 111/2016

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais. **Resolve:**

ELOGIAR o Guarda Civil Municipal **LUÍS WAGNER DOS SANTOS GOMES**, matrícula 18500, pelo profissionalismo, competência, lisura e comprometimento com o qual conduziu o Setor de Assuntos Internos da GCM, no período compreendido entre 02/12/14 e 30/05/16. Com as suas ações pautadas sempre na retidão e legalidade, conduta ilibada, nos faz reforçar os ideais de profissional devotado, cujos atributos, referenciam o que buscamos transmitir aos nossos pares, para que, ao assumirem suas missões, alcancem excelente qualidade no desempenho do nosso mister constitucional. Cumprir com presteza as suas atribuições e exerceu importante papel no Setor de Assuntos Internos. É com imenso prazer que o louvo. INDIVIDUAL.

Campos dos Goytacazes, 04 de julho de 2016.

Carlos Augusto Leão de Souza
Cmt Geral da GCM

Id: 1968484

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações.

JULGAMENTOS REF.: junho 2016.

IMTT - Instituto Municipal de trânsito e Transportes.

RECURSOS DEFERIDOS			
PROCESSO	N ° AUTO	PROCESSO	N° AUTO
0321/16	H29278777	0366/16	H29325242
0537/16	H29318372	0433/16	H29326456
0061/16	H29321305	0230/16	H29320815
0322/16	H29317354	0936/16	H29327215
0451/16	H29317412	0661/16	H29326189
0679/16	H29326267	0903/16	H29329460
0911/16	H29327565	0940/16	H29323487
0541/16	H29326027	0891/16	H29317633
0831/16	H29314565	0857/16	H29319414
0497/16	H29326303	0549/16	H29323647
0862/16	H29325918	0883/16	H29329081
0895/16	H29315318	0915/16	H29325053
0941/16	H29325653	0965/16	H29326837
0199/16	H29324483	0880/16	H29328410
0939/16	H29325014	0261/16	H29283141
0629/16	H29325971	0846/16	H29315563
0847/16	H29315564	0453/16	H29317409
899/16	H29327117		

RECURSOS INDEFERIDOS			
PROCESSO	N° AUTO	PROCESSO	N° AUTO
0365/16	H29324746	0809/16	H29325881
0335/16	H29325119	0371/16	H29325446
0871/16	H29325593	0935/16	H29324388
0937/16	H29325429	0456/16	H29325064
0538/16	H29327037	0678/16	H29326728
0309/16	H29323261	0943/16	H29329397
0355/16	H29301525	0507/16	H29327396
0400/16	H29319239	0850/16	H29323268
0442/16	H29322459	0514/16	H29324685
0563/16	H29321318	0870/16	H29326813
0633/16	H29324589	0881/16	H29329081
0884/16	H29328751	2191/16	H29291999
0185/16	H29322783	0282/16	H29324749
0358/16	H29324494	0380/16	H29323700
0411/16	H29325725	0844/16	H29326032

Campos dos Goytacazes, 05/07/2016.

Bianca Nogueira G. I. de Andrade.
Presidente da JARI.

Id: 1968525

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE ENTREGA DE CHAVES E INDENIZACAO

Aos 18 dias do mês de maio do ano de 2016, o MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, neste ato podendo ser representado pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes ou o Servidor abaixo indicado, na qualidade de LOCATÁRIO, e o Senhor (a) **ROSEMARY PEREIRA ALMEIDA DOS SANTOS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 09920690-6, na condição de LOCADOR, por não mais convir às partes a renovação do mesmo após o término do período contratual em 30/06/2016, que tinha por objeto o imóvel situado na Avenida Jose Carlos Pereira Pinto nº 360, Parque Calabouço, neste Município.

As partes convencionam o pagamento da importância equivalente ao valor de 02 (dois) meses de aluguel, como forma de compensação relativa à entrega do imóvel em sua condição original, sem que o Locatário tenha outros ônus de obras ou manutenção, renunciando o Locador quaisquer direitos após a assinatura do presente termo, para nada mais reclamar em Juízo ou fora dele sobre o con-



Rosinha Garotinho

PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira

VICE-PREFEITO

Anthony Garotinho

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha

SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Nogueira de Carvalho

PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Superintendente Adjunto de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude

Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

trato de locação celebrado com o Município de Campos dos Goytacazes.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinados pelo Chefe ou responsável do órgão usuário e pelo LOCADOR, ou seu representante legal conforme procuração que exibiu e que fica anexa ao presente.

FREDERICO TAVARES RANGEL

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Id: 1968485

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ENTREGA DE CHAVES E INDENIZACAO

Aos 18 dias do mês de maio do ano de 2016, o MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, neste ato podendo ser representado pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes ou o Servidor abaixo indicado, na qualidade de LOCATÁRIO, e o Senhor (a) WALTER CARVALHO DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 07073544-4, na condição de LOCADOR do imóvel situado na Rua Vinte de Março nº 14/22, Parque Santa Rosa, neste Município, por não mais convir às partes a renovação do mesmo, rescindindo o contrato, sendo o mês de maio a última parcela a ser paga.

As partes convençionam o pagamento da importância equivalente ao valor de 02 (dois) meses de aluguel, como forma de compensação relativa à entrega do imóvel em sua condição original, sem que o Locatário tenha outros ônus de obras ou manutenção, renunciando o Locador quaisquer direitos após a assinatura do presente termo, para nada mais reclamar em Juízo ou fora dele sobre o contrato de locação celebrado com o Município de Campos dos Goytacazes.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinados pelo Chefe ou responsável do órgão usuário e pelo LOCADOR, ou seu representante legal conforme procuração que exibiu e que fica anexa ao presente.

FREDERICO TAVARES RANGEL

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Id: 1968486

Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Ambiental**ATO DO SECRETÁRIO****REQUERIMENTO DE CERTIDÃO INEXIGIBILIDADE AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido pela **ÁGUAS DO PARAIBA S/A, CNPJ Nº01.280.033/0001-99**, através do **Processo nº 077/2015**, Certidão de Inexigibilidade, para implantação de rede coletora de esgoto sanitário dividido em 12 bacias, com 10 estações elevatórias de esgoto sanitário, situada em Farol de São Thomé, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ).

CAMPOS DO GOYTACAZES, 24 de JUNHO 2016.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO**REQUERIMENTO DE CERTIDÃO INEXIGIBILIDADE AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido pela **ÁGUAS DO PARAIBA S/A, CNPJ Nº01.280.003/0001-99**, através do **Processo nº 075/2016**, Certidão de Inexigibilidade para implantação/ampliação de 5.660 m de adutora, em Ururai, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ).

CAMPOS DO GOYTACAZES, 24 de JUNHO 2016.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido pela **CDG CENTRO COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº02.961.306/0001-30**, através do **Processo nº 050/2016**, Licença de Operação, para operação de shopping Center com área de 49.907 m², dotado de 1.800 vagas de estacionamento, situado na Avenida Doutor Sílvio Bastos Tavares, nº 330 - Parque Rodoviário, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ).

CAMPOS DO GOYTACAZES, 24 de JUNHO 2016.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO**REQUERIMENTO DE CERTIDÃO INEXIGIBILIDADE AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido pela **FÊNIX AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº13.707042/0001-09**, através do **Processo nº 087/2016**, Certidão de Inexigibilidade para serviços de instalação, manutenção de acessórios para veículos automotores; requalificação de cilindros de aço sem costura para GNV; comércio e varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, situada na Avenida Presidente Kennedy, nº 680 - Jockey Club, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ).

CAMPOS DO GOYTACAZES, 24 de JUNHO 2016.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO**REQUERIMENTO DE CERTIDÃO INEXIGIBILIDADE AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido pela **LIG MUNCK, CNPJ Nº05.147.538/0001-47**, através do **Processo nº 053/2016**, Certidão de Inexigibilidade, para transporte rodoviário de resíduos de demolição e construção não perigosos - classe A, B, C, situada na Rua Itaperuna, 392 - Nogueira, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ).

CAMPOS DO GOYTACAZES, 24 de JUNHO 2016.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido pela **MAKRO ATACADISTA S/A, CNPJ Nº47.427.653/0094-14**, através do **Processo nº 066/2016**, Licença Ambiental de Instalação e Operação para comércio atacadista

de alimentos, situado na Avenida Doutor Nilo Peçanha, nº 1038/1078 - Parque Santo Amaro, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ).

CAMPOS DO GOYTACAZES, 24 de JUNHO 2016.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido pela **OÁSIS COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº17.305.026/0001-40**, através do **Processo nº 088/2016**, Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; comércio varejista de lubrificantes; comércio à varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, situado na Rodovia BR 101, s/nº - km 80 - loja 2 - Ibitioca, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ).

CAMPOS DO GOYTACAZES, 24 de JUNHO 2016.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido pela **VERONA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº04.828.239/0001-05**, através do **Processo nº 014/2015**, Licença Ambiental Simplificada, para empreendimento de loteamento de imóveis próprios, situada à Fazenda Nogueira 3º Subdistrito, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ).

CAMPOS DO GOYTACAZES, 24 de JUNHO 2016.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido pela **ÁGUAS DO PARAIBA S/A, CNPJ Nº01.280.003/0001-99**, através do **Processo nº 083/2016**, Licença Ambiental Prévia e de Instalação para urbanização ao redor da Lagoa do Vigário com área de recreação pública, situada o final da Avenida Tancredo Neves - Guarús, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ).

CAMPOS DO GOYTACAZES, 24 de JUNHO 2016.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO**REQUERIMENTO DE CERTIDÃO INEXIGIBILIDADE AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido pela **CATASOL - COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES SOLIDÁRIOS, CNPJ Nº24.123852/0001-34**, através do **Processo nº 071/2016**, Certidão de Inexigibilidade para recolher, armazenar, processar, transformar, comercializar e comprar materiais recicláveis, situada na BR-356, Km 130, S/N - Parque Aldeia, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ).

CAMPOS DO GOYTACAZES, 24 de JUNHO 2016.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido pela **CENTENNIAL BRASIL TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº19.902.753/0001-10**, através do **Processo nº 072/2016**, Licença Ambiental Prévia e de Instalação para instalação de torre de telecomunicações, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 410/430. Lt: 09, Qd: B - Parque Pecúária, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ).

CAMPOS DO GOYTACAZES, 24 de JUNHO 2016.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido pela **CENTENNIAL BRASIL TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº19.902.753/0001-10**, através do **Processo nº 036/2016**, Licença Ambiental Prévia e de Instalação para instalação de torre de telecomunicações, situada na Rua Oldemario Touguinho (antiga Rua F) Lt. 29 Qd. 03 - Vivendas do Coqueiro II, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ).

CAMPOS DO GOYTACAZES, 24 de JUNHO 2016.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO**REQUERIMENTO DE CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido pela **M J FERREIRA MENDES - ME, CNPJ Nº13.627.306/0001-14**, através do **Processo nº 063/2016**, Certidão de Inexigibilidade para agências de viagens, locação de automóveis sem condutor, operadores turísticos, organização de excursões em veículos rodoviários próprios, situada na Rua Presidente João Goulart, 45 - Parque Guarús, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ).

CAMPOS DO GOYTACAZES, 24 de JUNHO 2016.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido pela **R C BARBOSA COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS - FIELE - ME, CNPJ Nº03.115.509/0001-78**, através do **Processo nº 080/2016**, Licença Ambiental de Instalação e Operação para fabricação de móveis com predominância de metal; reparação de artigos de mobiliário; comércio varejista de móveis, situada na Estrada do Carvão, nº 362 - Parque Aurora, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ).

CAMPOS DO GOYTACAZES, 24 de JUNHO 2016.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Id: 1968488

ATO DO SECRETÁRIO**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II

do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público foi requerido pela **P B V EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº16.678.190/0001-30**, através do **Processo nº 070/2016**, Licença Ambiental Simplificada para empreendimento tipo loteamento aberto, com lotes residenciais, em trecho de expansão urbana, situada na Rodovia Francisco Paes Filho S/Nº Travessão , neste município de Campos dos Goytacazes (RJ).

CAMPOS DO GOYTACAZES, 23 de JUNHO 2016.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Id: 1968489

ATO DO SECRETÁRIO**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que requerido pelo **POSTO IMPACTO DE CAMPOS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ Nº03.750.110/0002-40**, através do **Processo nº 029/2015**, Licença Ambiental Prévia e de Instalação para abastecimento de combustíveis líquidos em postos com tanques subterrâneos, situada na Rua Ignácio Hugo Guimarães Linhares, 204 - Farol de São Tomé neste município de Campos dos Goytacazes (RJ).

CAMPOS DO GOYTACAZES, 23 de JUNHO 2016.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido pela **OMEGA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº19.900.903/0001-57**, através do **Processo nº 047/2016**, Licença Ambiental de Instalação e Operação para britagem de rochas para a produção de brita, situada na Rodovia BR 101, KM 83, Sítio Bela Vista/Recanto Feliz - Ibitioca, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ).

CAMPOS DO GOYTACAZES, 23 de JUNHO 2016.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido por **MARCIELE RIBEIRO COUTINHO, CPF Nº133.496.077-13**, através do **Processo nº 064/2015**, Licença Ambiental Simplificada para fabricação de laticínios, situada na Avenida Lua, 16 - Santa Maria de Campos, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ).

CAMPOS DO GOYTACAZES, 23 de JUNHO 2016.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido pela **MOTO MERCANTIL CAMPISTA S/A, CNPJ Nº28.935.153/0001-40**, através do **Processo nº 065/2016**, Licença Ambiental de Operação para abastecimento de combustíveis líquidos em postos com tanques subterrâneos, situada na Rua Goitacazes, 342 - Centro, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ).

CAMPOS DO GOYTACAZES, 23 de JUNHO 2016.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido pela **CODIFICA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, CNPJ Nº32.568.834/0001-94**, através do **Processo nº 074/2016**, Licença Ambiental de Instalação e Operação para área de recreação pública e privada, Parque Temático Cidade da Criança, situada na Avenida 28 de março, S/N - Centro, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ).

CAMPOS DO GOYTACAZES, 23 de JUNHO 2016.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido pela **FRINORTE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, CNPJ Nº 09.577.975/0001-51**, através do **Processo nº 078/2016**, Licença Ambiental de Instalação e Operação para fabricação de produtos de carne, preparação de subprodutos do abate/desossa, comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento, acondicionamento associada, situada na Rua Oswaldo Barcelos de Andrade, 93/153 - Parque Codin, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ).

CAMPOS DO GOYTACAZES, 23 de JUNHO 2016.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO**REQUERIMENTO DE CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido pelo **MODULAR PAINÉIS CERÂMICOS FIELE-FPP, CNPJ Nº24.909.181/0001-31**, através do **Processo nº 082/2016**, Certidão de Inexigibilidade Ambiental para fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, situada na Estrada do Araça, S/N, Sítio Pedrosa - Ururai, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ).

CAMPOS DO GOYTACAZES, 23 de JUNHO 2016.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Id: 1968490

ATO DO SECRETÁRIO**EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

R E S O L V E:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº041/2016 licenciar **AGRO INDUSTRIAL DUAS ANNAS LTDA - ME** inscrita no CNPJ Nº 32.014.631/0001-56, estabelecida em **ESTRADA DO AÇUCAR S/Nº KM17, GOITACAZES**, neste município, para extrair **"ARGILA"**, no imóvel rural denominado **"FAZENDA COLEGÍO"**, na localidade de "CAMPO LIMPO", 2º Distrito, neste Município, numa área de **"14,23"** hectares, coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000, Latitude **-21º51'40"758** e Longitude **-41º15'44"725**

de propriedade de **BADRA TERESA SALOMÃO BASTOS ARAUJO** pelo prazo de **03** anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o *Registro de Licença* junto ao **DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM** e a *Licença de Operação* do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 DE JUNHO DE 2016.

ZACARIAS ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Id: 1968491

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 0070 /2016
PREGÃO N° 010/2016
PROCESSO N° 2016.115.000032-5-PR
CONTRATADA: VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA.
CNPJ N° 07.216.364/0001-52
OBJETO: Aquisição material de limpeza, conservação, EPI e utensílios, com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores dessa municipalidade.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/06/2016.

Campos dos Goytacazes, 05 de julho de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 0069 /2016
PREGÃO N° 010/2016
PROCESSO N° 2016.115.000032-5-PR
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA
CNPJ N° 30.110.332/0001-90
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, conservação, EPI e utensílios, com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores dessa municipalidade.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.970,00 (oito mil novecentos e setenta reais)
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/06/2016.

Campos dos Goytacazes, 05 de julho de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 0068/2016
PREGÃO N° 010/2016
PROCESSO N° 2016.115.000032-5-PR
CONTRATADA: C.M.F DA SILVA MATTOS ME
CNPJ N° 03.570.035/0001-68
OBJETO: Aquisição material de limpeza, conservação, EPI e utensílios, com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores dessa municipalidade.
VALOR GLOBAL: R\$ 54.290,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e nove reais)
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/06/2016.

Campos dos Goytacazes, 05 de julho de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 0067/2016
PREGÃO N° 010/2016
PROCESSO N° 2016.115.000032-5-PR
CONTRATADA: A.F.M.F DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ N° 39.702.519/0001-57
OBJETO: Aquisição material de limpeza, conservação, EPI e utensílios, com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores dessa municipalidade.
VALOR GLOBAL: R\$ 23.880,00 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta reais)
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/06/2016.

Campos dos Goytacazes, 05 de julho de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 0074/2016
PROCESSO N° 2015.103.000235-0-PR
PREGÃO SRP N° 051/2015
CONTRATADA: SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.
CNPJ N° 39.240.676/0001-98
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual fornecimento de ventiladores de parede, com escopo de atender das necessidades Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.
VALOR GLOBAL: R\$ 10.875,00 (dez mil oitocentos e setenta e cinco reais)
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/06/2016.

Campos dos Goytacazes, 05 de julho de 2016.

Id: 1968537

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 004/2016

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitações, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone n° (22) 2733-6991, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços n° 004/2016, discriminada abaixo:
Objeto: Obra de reforma e ampliação da E.M. Pequeno Jornaleiro - Rua Antônio Ribeiro Moço - Centro.
Valor Estimado: R\$ 479.059,26 (quatrocentos e setenta e nove mil e cinqüenta e nove reais e vinte e seis centavos).
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 26 de julho de 2016 às 10h (dez horas).
O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 01 (uma) caixa de grampo tipo trilho 80mm com 50 unidades (DE AÇO - referência ACC).

Campos dos Goytacazes, 05 de julho de 2016.

Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 002/2016

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitações, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone n° (22) 2733-6991, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços n° 002/2016, discriminada abaixo:
Objeto: Obra de reforma do CIEP Professora Carmen Sylvia Carneiro no Parque Eldorado.
Valor Estimado: R\$ 236.559,40 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e cinqüenta e nove reais e quarenta centavos).
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 25 de julho de 2016 às 10h (dez horas).
O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 10 (dez) canetas esferográficas 0.7 (referência compactor - cor azul).

Campos dos Goytacazes, 05 de julho de 2016.

Comissão Permanente de Licitações

Id: 1968538

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados de forma Ordinária, os Conselheiros que compõem a Câmara de Educação Infantil, para no período de 01 de julho de 2016 (sexta -feira) a 15 de julho de 2016 (sexta-feira), de 09 às 12 horas e de 14 às 17 horas, na sede do Conselho, Rua Sete Capitães, n°. 46, Centro, participarem de reuniões visando análise referente às solicitações de Processos de Autorização de Funcionamento de Instituições de Educação Infantil da rede privada, encaminhamento de Parecer CME/CEI para apreciação e votação do Conselho Pleno e outras providências.

Frederico Tavares Rangel
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 1968188

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado à Av. Jose Carlos Pereira Pinto, 360 pq Calabouço, para instalação da E.M. Lions Goitacá.
Partes: Rosemary Pereira de Almeida dos Santos e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes;
Vigência: 06 (seis) meses;
Valor: R\$ 3.747,96 (Três mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos) mensais.
Data: 01/07/2016;
Dotação: PT. 12361001327060000
Despesa: 3 3 9 0 3 6

Campos dos Goytacazes, 04 de julho de 2016.

FREDERICO TAVARES RANGEL
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Id: 1968487

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 0111/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tomar sem efeito a Portaria n° 0027/2015, que nomeou **Maria Cristina da Silveira**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 04 de julho de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de julho de 2016, 339° da Vila de São Salvador dos Campos, 181° da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364° da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA

- Presidente -

PORTARIA N° 0112/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tomar sem efeito a Portaria n° 0224/2015,

que nomeou **Matheus Lusitano Esteves**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 04 de julho de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de julho de 2016, 339° da Vila de São Salvador dos Campos, 181° da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364° da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA

- Presidente -

PORTARIA N° 0113/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Antonio Carlos de Souza**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 05 de julho de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de julho de 2016, 339° da Vila de São Salvador dos Campos, 181° da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364° da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA

- Presidente -

PORTARIA N° 0114/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Rosa Maria de Souza**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 05 de julho de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de julho de 2016, 339° da Vila de São Salvador dos Campos, 181° da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364° da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA

- Presidente -

Id: 1968458

H O M O L O G A Ç Ã O - PREGÃO 031/2016

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 031/2016, processo n° 195/2016 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para restauro de documentos antigos, incluindo encadernação dos mesmos com capa dura e identificação com douração, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação à licitante **MJC DA HORA ME**, inscrita no CNPJ (MF) n°. 09.425.874/0001-65, com o menor valor global: **R\$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais)**.

PUBLIQUE-SE

"Campos dos Goytacazes, 04 de julho de 2016, 339° da Vila de São Salvador dos Campos e 181° da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364° da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

EDSON BATISTA

= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

Id: 1968316

D O E
SANGUE
O Hemocentro
Precisa de Você.